



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA. PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EDITAL Nº 08/ 2024 - PIAPE/PROPPIT – SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA BOLSA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORA (Piape)

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital tem como objetivo a seleção de 1 (UM) bolsista para atuação no projeto abaixo descrito, conforme demanda da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, aprovada por meio do Edital Piape 06/2024.

1.1. O valor da bolsa será de R\$700,00/mês a ser pago em conta corrente no nome do discente.

1.2. Para ser contemplado com a bolsa Piape, o discente deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFOPA;
- b) Não estar matriculado nos dois últimos semestres do curso, considerando que o prazo de vigência da bolsa é de 12 meses;
- c) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
- d) Não possuir vínculo empregatício;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) e Bolsa Permanência/MEC;
- f) Ser titular de conta corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança.
- g) Disponibilidade de horário de acordo com o quadro de distribuição de bolsas por turno manhã (8h às 12h) e tarde (14h às 18h):

As vagas deste edital serão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

PROJETO	VAGA	TURNO	MODALIDADE
Divulgação Científica das Pesquisas da UFOPA: Implementação de Plataforma Digital e Painéis Interativos	1	Tarde	1 (uma) vaga deverá ser destinada à ampla concorrência (AC)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA. PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

2. DOS PROJETOS

2.1 PROJETO 1 - Divulgação Científica das Pesquisas da UFOPA: Implementação de Plataforma Digital e Painéis Interativos

2.2 REQUISITOS: discentes de graduação da Ufopa, regularmente matriculado, cursando a partir do 3º semestre, prioritariamente, nos cursos Bacharelado em Sistemas de Informação ou Bacharelado em Ciência da Computação e que apresentem aptidões ou habilidades em: análise e levantamento de requisitos; Git; banco de dados, preferencialmente em PostgreSQL; HTML; no framework Laravel PHP para desenvolvimento WEB; na ferramenta Docker; Visual Studio Code; proatividade, disciplina, responsabilidade e disposição para adquirir novos conhecimentos.

2.2.1 Os bolsistas selecionados irão desenvolver o seguinte plano de trabalho:

- a) Análise e Levantamento de Requisitos: compreensão das necessidades do cliente e dos requisitos do projeto.
- b) Planejamento do Projeto: criação de um plano detalhado que aborda o escopo, o cronograma, os recursos e os riscos do projeto.
- c) Design de Arquitetura: projeto da arquitetura do sistema, incluindo a estrutura da base de dados, a lógica de negócios e a interface do usuário.
- d) Desenvolvimento Front-end: criação da interface do usuário, envolvendo o desenvolvimento da aparência e do comportamento do site ou aplicativo web.
- e) Desenvolvimento Back-end: implementação da lógica de negócios, interações com o banco de dados e funcionalidades do servidor.
- f) Testes: realização de testes, como testes de unidade, testes de integração, testes de aceitação e testes de desempenho, para garantir o funcionamento corretamente e atenda aos requisitos.
- g) Suporte ao Cliente: fornecimento de suporte técnico aos usuários finais, abordando problemas, respondendo a perguntas e garantindo a satisfação do uso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será feita exclusivamente de forma on-line e de acordo com o cronograma deste edital, por meio do preenchimento de formulário, com envio de **atestado de matrícula e histórico escolar do Sigaa** atualizados, **currículo lattes** ou equivalente, disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdarSakFzq1JBrJZiqjBUR6OitB7sxRO0_JvdF0DzGoqlAKqQ/viewform?usp=dialog

3.2. Os documentos solicitados no formulário de inscrição deverão ser devidamente anexados em **formato pdf**.

3.3. São de responsabilidade do candidato a sua inscrição e documentação, envio de recursos, bem como acompanhar as fases e publicações do certame. A coordenação do projeto não se responsabiliza por inscrições, recursos ou documentações não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA. PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

4.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

4.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente na página institucional da Proppit (<http://www.ufopa.edu.br/proppit/>), além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

5. DA SELEÇÃO

5.1. PROJETO 1 - Divulgação Científica das Pesquisas da UFOPA: Implementação de Plataforma Digital e Painéis Interativos

Coordenador: Bruno Braulino Batista

Email: bruno.batista@ufopa.edu.br

5.1.1. Para fins de aprovação de vaga de bolsista, o discente deverá participar do processo de seleção de bolsa, respeitando as normativas previstas neste Edital e deverá atender aos itens de avaliação. Os candidatos não enquadrados nestes requisitos serão automaticamente desclassificados.

5.1.2. O local e o horário das entrevistas presenciais serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos e será publicado no site da Proppit.

5.1.3. Serão avaliados os critérios para a seleção dos bolsistas:

COD	Itens de Avaliação	Pontuação máxima
C1	Análise de Currículo	10,0
C2	Entrevista	10,0
C3	Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	10,0

5.1.4. A pontuação referente ao critério de análise de currículo (C1) se dará do seguinte modo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Treinamento ou conclusão de disciplina relacionada as aptidões ou habilidades descritas no item 1 desse edital.	3,00
Participação em evento referente as aptidões ou habilidades descritas no item 1 desse edital.	1,00
Experiência profissional em desenvolvimento software/web	4,00
Participação em projetos similares	2,00
Total	10

5.1.5. Os critérios de avaliação da entrevista (C2) para o projeto estão elencados no quadro a seguir:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Apresentação	1,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Habilidade de comunicação	1,00
Demonstra preparo acadêmico de respostas a perguntas sobre questões específicas da área de atuação	2,00
Disponibilidade para dedicar-se às demandas do projeto	2,00
Pertinência e motivação pelo interesse em atuar no projeto	1,50
Integra os cursos de vaga prioritária do projeto	2,50
Total	10

5.1.6. A pontuação referente ao Índice de Rendimento Acadêmico (C3) será o valor que consta no histórico escolar do aluno.

5.1.7. A nota final será calculada pela soma das pontuações alcançadas nos critérios de avaliação listados nos itens 5.1.4, 5.1.5 e 5.1.6 e dividida por 3:

$$Nota\ Final = \frac{C1 + C2 + C3}{3}$$

5.1.8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

5.1.9. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Obter maior nota no currículo (C1);
- b) Obter maior nota na entrevista (C2);
- c) Obter maior IRA (C3);
- d) Tiver a idade maior, até o último dia de inscrição nesse processo seletivo.

5.1.10. Discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5.1.11. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

5.1.12. Àqueles que optarem por permanecer na atuação voluntária no projeto, têm prioridade em caso de desistência de bolsista, mesmo que este não seja o próximo na ordem de chamada da fila de espera.

5.1.13. Para o preenchimento de vaga ociosa por desistência de bolsista, o coordenador do projeto procederá com a publicação de convocação de discente no site da Proppit.

5.1.14. A publicação para preenchimento de vaga ociosa se dará quando não houver voluntários no projeto.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso, de acordo com o cronograma deste edital, deverão encaminhar e-mail com formulário de recurso (anexo A) preenchido para:

Projeto	Recurso
Divulgação Científica das Pesquisas da UFOPA: Implementação de Plataforma Digital e Painéis Interativos	bruno.batista@ufopa.edu.br

6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Data ou período	Local/Meio de divulgação
Publicação do edital de seleção de bolsistas	Coordenador do Projeto	17/12/24	(http://www.ufopa.edu.br/Proppit)
Inscrições via formulário eletrônico	Candidato	18 a 02/01/25	Link de inscrição no Item 3.1 deste edital
Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Coordenador do Projeto	03/01/25	Site da Proppit (http://www.ufopa.edu.br/Proppit)
Realização das entrevistas	Coordenador / Candidato	08/01/25	Conforme orientação a ser publicada na homologação das inscrições
Resultado preliminar	Coordenador	09/01/25	Site da Proppit (http://www.ufopa.edu.br/Proppit)
Interposição de recursos	Candidato	10/01/25	Para o e-mail do coordenador do projeto
Resultado final	Coordenador	13/01/25	Site da Proppit (http://www.ufopa.edu.br/Proppit)
Envio da documentação dos para implementação da Bolsa	Candidato	15/02/25	Para o e-mail do coordenador do projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado, deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 006/2024/PROPLAN/UFOPA - Piape.
- 8.2.** Ser bolsista não caracteriza vinculação empregatícia.
- 8.3.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no PIAPE, concordam com todos os termos estabelecidos.
- 8.4.** A implementação das bolsas dependerá do preenchimento do formulário de cadastro e homologação dos documentos enviados à Proppit.
- 8.5.** É obrigatório o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos estudantes.
- 8.6.** É permitido somente a inscrição em um único projeto.
- 8.7.** Havendo mais de uma inscrição, valerá a última feita.
- 8.8.** O presente Edital poderá ser retificado, aditado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de supremacia do interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

Santarém/PA, 17 de dezembro de 2024.

Bruno B. Batista
Coordenador do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO A
Formulário de Recurso

RECURSO CONTRA RESULTADO RELATIVO AO EDITAL N° **XX/202X**/PROPPIT, realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (Proppit) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

Eu, _____, discente matriculado no curso _____ sob o número de matrícula _____, apresento recurso junto ao coordenador do projeto _____ contra resultado do edital nº _____.

A decisão do objeto de contestação é _____

_____. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Santarém-PA, XX/XX/XXXX

Assinatura do(a) candidato(a)